

200 mil eleitores não votarão. São soldados

Dos cerca de 320 mil militares que integram as Forças Armadas, 200 mil não participarão do pleito eleitoral de 15 de novembro, quando os brasileiros escolherão, em eleições diretas, o sucessor do presidente José Sarney. Trata-se dos jovens que cumprem atualmente o serviço militar obrigatório nas Forças de terra, mar e ar. A participação desse universo de cidadãos no processo eleitoral é vetada, de acordo com o parágrafo 2º do art. 14 dos Direitos Políticos, inseridos na nova Constituição do País.

A lei, porém, só abrange os soldados não engajados. Os militares da graduação de cabo, e soldados que permanecem incorporados por necessidade do serviço, pelo critério de engajamento, estão liberados para votar em 15 de novembro. Atualmente, esse efetivo não ultrapassa 20 mil militares nas três Forças Armadas. O maior contingente atingido pelos dispositivos legais encontra-se no Exército. Cerca de 140 mil. Durante os trabalhos da Constituinte, os parlamentares progressistas, principalmente dos partidos de esquerda, tentaram derrubar essa exigência, contida na Constituição anterior. Para que as Forças Armadas mantivessem esse dispositivo, os próprios ministros militares se empenharam, pessoalmente, junto aos congressistas.

Além de palestras promovidas para os parlamentares nos quartéis, com a finalidade de conscientizá-los da necessidade de manter os conscritos fora das disputas eleitorais, as assessorias militares junto à Câmara e ao Senado fizeram um trabalho de corpo a corpo junto ao Congresso Nacional. Segundo a argumentação do alto escalão militar, a liberação dos soldados que cumprem o serviço militar obrigatório, para votar, traria problemas no âmbito dos quartéis, na disputa de preferências por esse ou aquele candidato. Ainda segundo esses argumentos, por se tratar de maioria, as opiniões divergentes poderiam trazer convulsão aos quartéis.